



PORTARIA Nº 028 DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor da Prefeitura Municipal de Altinho, JOSÉ LUIZ BERNARDO DA SILVA, RG: 4.358.584, CPF: 749.843.734-15; cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 18062019022, no período compreendido de **12/07/2019 à 23/12/2019**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 27/06/2019.

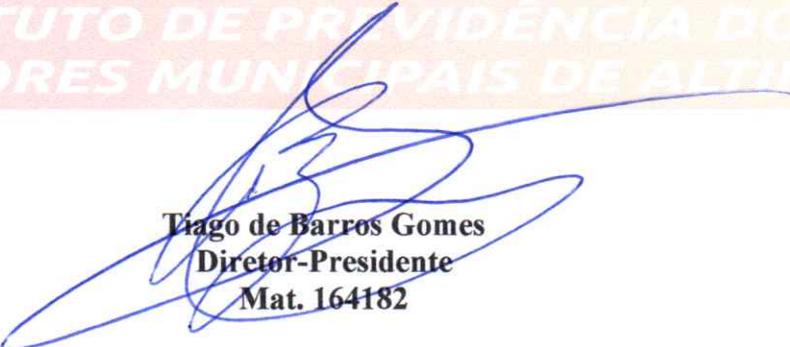
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 18 de julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**


Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182